



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3018/2022

Indico o setor competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir a “Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)” .

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir a “Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)” no município de Araraquara-SP.

O pedido se faz necessário, para que todas as Pessoa com Transtorno do Espectro Autista tenham em caráter de urgência a carteira fazendo jus ao que é de direito, conforme respaldo na Lei Federal n. 13.977, que alterou a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei n. 9.265, de 12 de fevereiro de 1996.

Espero poder ser atendido na sugestão apontada, bem como reitero protestos de elevado respeito, estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de junho de 2022.

MARCHESE DA RÁDIO